

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA nº 28/2021

No dia 09 do mês de junho de 2021, o Município de Igaratinga foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 37/2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 65/2021, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado
01	10	Unidade	Balança Digital Vidro Temperado 180kg de banheiro. Peso máximo recomendado (kg): 180Kg. Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm. Alta precisão no sistema de sensor. Plataforma de vidro temperado. Gradação: d=100g Medida do LCD: 78x36mm. Acionamento através de toque. Zera e desliga automático.	SUPERMEDY	R\$81,00
20	30	Unidade	Porta agulha de Hegar 16 cm é um instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias.	ABC	R\$40,00
38	20	Kit	O Ressuscitador Manual Kit Completo - Infantil. Indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. Possuir válvula de alívio de pressão (POP-	SAFTI	R\$148,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723
4000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14
18:02:28 -03'00'

1



Prefeitura Municipal de Igaratinga

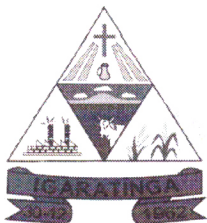
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			OFF), quando aberta, permite que haja uma fuga de ar do sistema antes de passar pela válvula de não reinalação, evitando a elevação da pressão das vias aéreas do paciente. Itens Inclusos: Balão do Ressuscitador com alça, Válvula POP-OFF, Máscara de Borda Inflável Infantil, Extensão de oxigênio, Reservatório de oxigênio.		
39	20	Kit	O Ressuscitador Manual Kit Completo - Neonatal. Indicado para auxiliar na respiração artificial e reanimação cardiopulmonar. Destinado a pacientes que necessitem de apoio à ventilação, com ou sem fornecimento de oxigênio. Itens Inclusos: Balão do Ressuscitador com alça, Válvula POP-OFF, Máscara de Borda Inflável Infantil, Extensão de oxigênio, Reservatório de oxigênio. Possuir válvula de alívio de pressão (POP-OFF), quando aberta, permite que haja uma fuga de ar do sistema antes de passar pela válvula de não reinalação, evitando a elevação da pressão das vias aéreas do paciente.	SAFTI	R\$150,00
40	30	Unidade	Eletrodos Cardiológico Précordial Pediátrico completo com Pera de Silicone Jogo com 6 (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável. São compatíveis com eletrocardiógrafos e	WAN MED	R\$186,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723
4000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14
18:02:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.		
46	10	Unidade	Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com Alarme permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo.	SUPERMEDY	R\$70,00
53	20	Unidade	Bacia Cuba Rim, em inox medindo 35cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio.	ABC	R\$37,00
83	5.000	Pacote	Papel toalha interfolhado, 2 dobras, 22 x 20,7 cm, macia dos dois lados, absorção superior, mais econômica, absorvente e macia. Produzida com 100% de fibras virgens. Pacote com 2000 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega.	INTERFORT	R\$18,80
115	800	Pacote	Saco de lixo plástico branco 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o	RD	R\$45,90

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS

COMERCIO

EIRELI:274172

34000195

Assinado de forma digital por DOMINUS COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14 18:03:02 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.		
117	800	Pacote	Saco de lixo plástico Preto 100 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.	RD	R\$39,00
118	800	Pacote	Saco de lixo plástico Preto 50 L para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e	RD	R\$21,50

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723400019
5
Dados: 2021.06.14
18:03:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade. Saco de 100 L nas medidas 75 x 105 cm. Pacote c/ 100 unidades.		
122	1.000	Pacote	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre nº14, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico, com dois furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual, e reembalada em pacotes com 10 unidades. Data de fabricação, validade e lote na embalagem.	MED SONDA	R\$8,10
130	5.000	Unidade	Equipo macrogotas, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana idrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	LABOR	R\$1,05

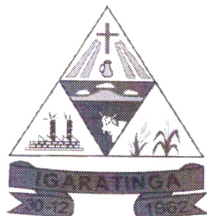
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma digital por
DOMINUS COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Data: 2021.06.14 16:03:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

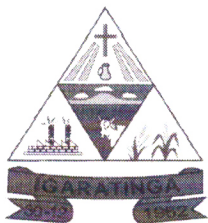
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

			pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.		
132	2.000	Unidade	Equipo microgotas, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana idrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em pvc com 1,40 cm, pinça rolete, injetor lateral autocicatrizante, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOLIDOR	R\$1,82
162	20	Unidade	Ambú - reanimador infantil completo, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto-inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança e bolsa reservatória mais conexão de oxigênio. Apresentar registro do	SAFTI	R\$148,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:274172340001
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:274172340001
95
Dados: 2021.06.14
18:04:05 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			produto na Anvisa.		
177	1.000	Unidade	Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n°: 12.	MED SONDA	R\$1,05
178	800	Unidade	Sonda gástrica descartável atóxica, esterilizada em PVC flexível, transparente, atraumática com orifícios laterais tipo Levine, longa n°: 16.	MED SONDA	R\$1,21
198	5.000	Unidade	Coletor universal 80ml confeccionado em polipropileno, transparente tampa vermelha c/rosca, com pá. Embalado individualmente.	CRAL	R\$0,34
199	500	Unidade	Fita adesiva branca 19 mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceita escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência suficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, sem deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e as condições térmicas da autoclavagem, enrolada em anel rígido. Deve ser armazenado em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado, conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de	CIEX	R\$3,45

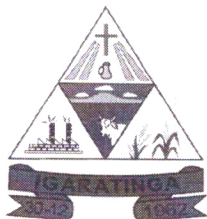
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723400019
5
Dados: 2021.06.14
18:04:24 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

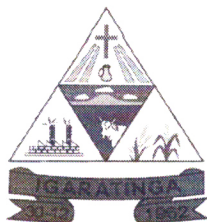
			validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
209	500	Par	Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escurram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: M.	VOLK	R\$5,00
210	200	Par	Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escurram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: G.	VOLK	R\$5,00
211	500	Par	Luva de cano longo, 100% Borracha Látex. Possui excelente elasticidade e alta resistência. Palma	VOLK	R\$5,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195
Assinado de forma digital por DOMINUS COMERCIO EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14 18:04:42 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. Punho longo que prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escorram para dentro da luva. De Látex longa e sem forro. Punho com virola que prende-se ao ante-braço. Antiderrapante extra. Comprimento total - medida aproximada da Ponta do dedo ao final do punho: Tamanho: P.		
223	12	Kit	Ambú - reanimador neonatal, em silicone, com balão de insuflação transparente, com máscara facial anatômica com bojo de policarbonato e coxim auto - inflável, conexão de entrada para alimentação de oxigênio, válvula unidirecional com dispositivo de segurança e bolsa reservatória mais conexão de oxigênio. Apresentar registro do produto na Anvisa.	SAFTI	R\$140,00
245	100	Litro	Vaselina Líquida de Óleo Mineral, límpida, incolor - L0,5, odor característico, densidade 0,78 +/- 0,02 g/cm3, insolúvel em água, toxicidade mínima, embalados em recipientes plásticos de 01 litro	VIC PHARMA	R\$24,80
250	500	Unidade	Frasco para Nutrição Enteral de 500ML estéril, Livre de bisfenol; Radiação ionizante; Atóxico; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo; Permite tratamento térmico: aquecimento ou	BIOBASE	R\$1,99

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723400019
5
Dados: 2021.06.14
18:05:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			resfriamento de soluções enterais; Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento; Etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente.		
--	--	--	--	--	--

Empresa beneficiário /DETENTORA: DOMINUS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ/MF: 27.417.234/0001-95

Endereço: Rua Nápolis – 574 – Jardim Europa

Cidade: Sete Lagoas/MG

CEP: 35.701-273

Telefone: (31)3176-2566

Representante legal: Wanessa Luiza Cirilo de Almeida

CPF N° - 085.844.126-89

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 - A Gestora da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Senhora Aparecida Maria Fernandes Santos, o qual controlará todo o processo de recebimento dos produtos, bem como a expedição das ordens de fornecimento, bem como designar funcionários para o controle da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e a DETENTORA desta ata. A fiscalização da ata será feita pela Senhora Flávia Aparecida Soares que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante DETENTORA ou contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da licitante DETENTORA ou contratada no que concerne a execução do objeto.

2.2 – A Gerência de registro de preços da Secretaria Municipal de Saúde monitora periodicamente, o preço das mercadorias. Avaliará constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos da mercadoria registrados;

2.2 – O Município convocará o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

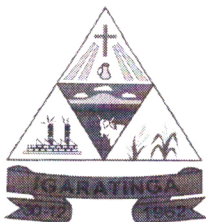
Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741723400019
5
Dados: 2021.06.14
18:05:15 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a Pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido do beneficiário, nos seguintes casos:

4.1.1 – o beneficiário que comprovar que está impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos produtos.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – seu beneficiário descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – seu beneficiário não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – seu beneficiário der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – seu beneficiário não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14
18:05:27 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

8.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pelo licitante em assinar a ata de registro e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

6.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução da ata de registro/contrato;
- h) falhar na execução da ata de registro/ contrato;

6.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias nº (s):

Fundo Municipal de Saúde

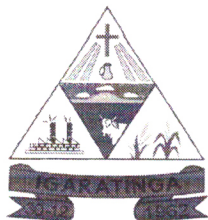
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (435) – FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (436) – FONTE 155
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (437) – FONTE 159
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (473) – FONTE 102
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (474) – FONTE 155

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br


DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417
234000195
Assinado de forma digital por DOMINUS COMERCIO EIRELI:274172340001
Dados: 2021.06.14 18:05:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (525) – FONTE 102
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00 FICHA (526) – FONTE 159
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00 FICHA (545) – FONTE 102
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (868) - FONTE 259
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (875) – FONTE 153
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (876) – FONTE 253
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (878) – FONTE 255
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00 FICHA (892) – FONTE 255

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento dos serviços, o Município pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n° 37/2021, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 O objeto do presente certame deverá ser entregues no Município de Igaratinga-MG, na Rua Pará de Minas - 179, Centro, em Igaratinga-MG, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento Autorização de Fornecimento.

9.2 A DETENTORA é obrigada a substituir, de imediato e às suas mercadorias, em que se verificarem irregularidades.

9.3 Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.5 A mercadoria deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Igaratinga.

9.6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

9.6.1 – provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento da mercadoria.

9.6.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741

7234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:27417234000
195
Dados: 2021.06.14
18:05:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Administração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa adjudicatória, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento das mercadorias por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 37/2021 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – comunicar o Setor de Compras qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.2 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art.55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.4 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:2741
7234000195

Assinado de forma
digital por DOMINUS
COMERCIO
EIRELI:274172340001
95
Dados: 2021.06.14
18:06:13 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada a Secretária Municipal de Saúde e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

13.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 14 de junho de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

Wanessa Luiza Cirilo de Almeida 5

DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - BENEFICIÁRIO/DETENTORA

DOMINUS COMERCIO
EIRELI:2741723400019
Assinado de forma digital por
DOMINUS COMERCIO
EIRELI:27417234000195
Dados: 2021.06.14 18:07:03 -03'00'

Aparecida Maria Fernandes Santos
Gestora da Ata de Registro de Preço

Flávia Aparecida Soares
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1 **Celma Alice de Almeida Faria**
Matrícula 0372-7
2 **Emanuella Carolina da Silva**
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal

DE ACORDO:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769